

COMUNICADO STIMMME-BG

CONVENÇÃO COLETIVA PARA O ANO DE 2022/2023 - FECHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO BASE TERRITORIAL DE NOVA PRATA E VERANÓPOLIS – DATA BASE 1º DE MAIO DE 2022

Bento Gonçalves, 17 de maio de 2022.

Prezados Escr. Contábeis e RH,

Temos a satisfação de informar que, após deliberação, alcançamos o desejado acordo para compor a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, com o Sindicato Patronal – SIMECS.

Resumidamente, as condições salariais acordadas são as seguintes:

1. **Reajuste** Salarial em **1º de maio de 2022**, correspondente a **12,5% (doze vírgula cinquenta por cento)**, a incidir sobre o valor dos salários reajustados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho relativa a 2021;
2. Poderão ser compensados os aumentos espontâneos concedidos pelos empregados no período revisando (1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022). Os admitidos após a data-base de 1º de maio de 2021, terão os salários reajustados de forma proporcional, na forma usual;
3. **Reajuste** dos valores constantes em cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, inclusive **piso salarial**, pelo mesmo percentual de **12,5%** (doze vírgula cinquenta por cento).
4. Manutenção das cláusulas sociais, sem alteração quanto ao conteúdo de regras de aplicação.
5. Contribuição **assistencial** dos trabalhadores reajustada pelo mesmo percentual. Valor de **R\$15,75 por mês** já na folha de pagamento maio/2022. Prazo para esclarecimento e oposição inicia hoje dia 17/05/2022 e vai até 26/05/2022. O protocolo deve ser feito pelo próprio trabalhador, individualmente e diretamente na entidade sindical laboral via carta escrita de próprio punho.

A Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, já ajustada entre as partes, está sendo redigida pelas assessorias das entidades convenentes, e tão logo seja ela encaminhada a registro, junto ao Sistema Mediador, do Ministério do Trabalho e Previdência, será divulgada aos senhores.

Atenciosamente, **DEOCLIDES DOS SANTOS - Presidente STIMMME BG**